



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1642



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-82/2026.

DATA- 19 de fevereiro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Mariane Aparecida
Vieira, matrícula funcional nº- 900117 cargo Secretária da Cultura- lotado no Departamento da
Cultura -10(dez) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 03/02/25 a 02/02/26 para
usufruir a partir de 24/02/26 a 05/03/26 devendo retornar suas atividades normais em
06/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1642



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-83/2026.

DATA- 20 de fevereiro de 2026.

-licença-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Arianne Aparecida da
Silva, matrícula funcional nº- 900251 cargo Professor- lotado no Departamento de Educação -
120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 08/02/26 a 07/06/26 devendo
retornar suas atividades normais a partir de 08/06/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1642



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-84/2026.

DATA- 20 de fevereiro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora municipal, senhora Ivanilde Garcia Soares, matrícula funcional nº- 900153 cargo Cozinheira-PSS- lotado no Departamento de Educação -30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 11/02/25 a 10/02/26 a partir de 20/02/26 a 21/03/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 22/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1642



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-85/2026.

DATA- 20 de fevereiro de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Roberta
Caroline Mani Martins, matrícula funcional nº- 300429 cargo Enfermeira- lotado no
Departamento de Educação -30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de
19/07/23 a 18/07/24 a partir de 23/02/26 a 24/03/26 devendo retornar suas atividades normais
a partir de 25/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL